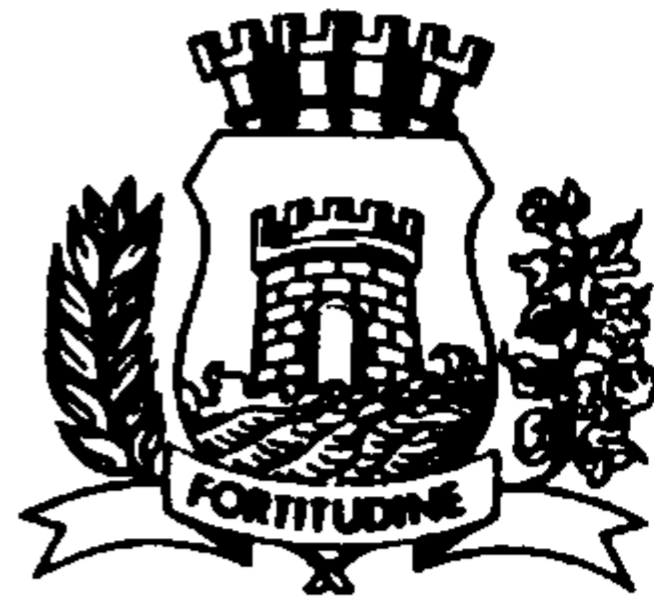


Lei 7889



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 27 / 02 / 95

PROJETO DE LEI Nº 040/96

ASSUNTO: DENOMINA DE DR. LUIZ GUALTER UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR MAGALY MARQUES

LEI Nº 7889 DE 02 / 05 / 96

DIOM Nº 10858 DE 22 / 05 / 96

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

EM: 25/10/95

Roberto Baltar
FUNCIONÁRIO



Lei: 078891996
Projeto: 00401996
Autor: MAGALY MARQUES
Assunto: R DR LUIZ GUALTER





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº **7889**

DE 02 DE maio

DE 1996.

Denomina de Dr. Luiz Gaulter, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Luiz Gaulter, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 02 de maio de 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

-PREFEITO DE FORTALEZA-



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**



PROJETO DE LEI N.º ⁴⁰ / 96

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 20 / 10 / 1996

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão
Em 26 / 10 / 1996

Presidente

DENOMINA DE DR. LUIZ
GUALTER UMA ARTÉRIA DE
FORTALEZA.

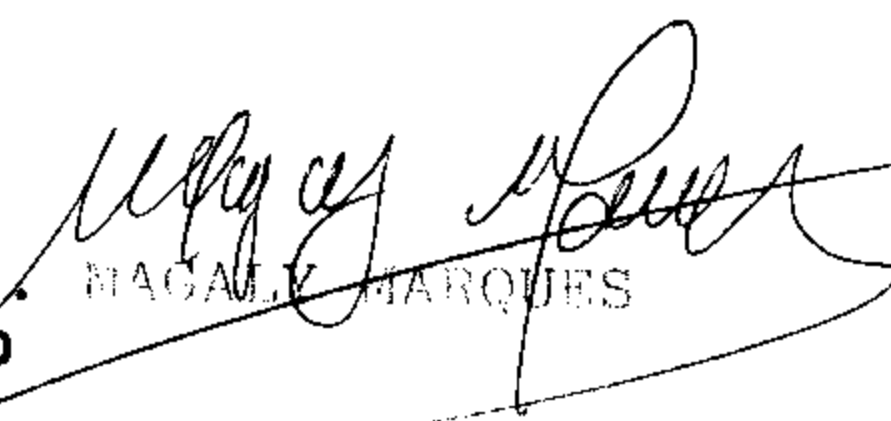
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Dr. Luiz Gualter uma ar-
téria de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em
27 de fevereiro de 1996.

Aprovado em 2ª Discussão
Em 27 / 10 / 1996

Ver. 
MACALLY MARQUES

Presidente

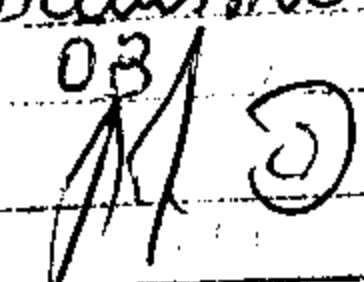
A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 27 / 03 / 1996

Presidente

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEEADOR Maucilio
Andrade COMO RELATOR
Em 18 / 10 / 1996

Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO ENDORSA
O PROJETO DE LEI N.º 040 / 96
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo
EM. 04 / 03 / 96




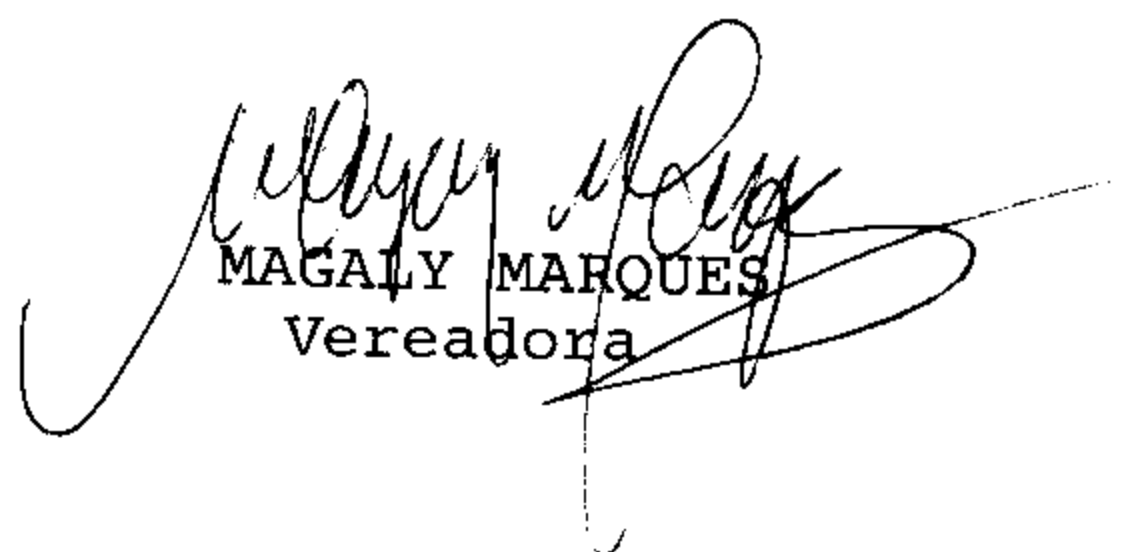
J U S T I F I C A T I V A

Médico cearense formado na tradicional Faculdade do Recife, o Dr. Luiz Gualter de Alencar Araripe notabilizou-se como o nosso maior especialista em gastroenterologia, tendo tido destacada atuação à frente dos mais diversos órgãos de saúde do Estado: chefe do serviço de clínica médica do HGF; chefe do serviço médico do IAPB, foi também professor da Universidade Federal do Ceará-UFC além de consagrada atuação nacional como Presidente da Sociedade Brasileira de Gastroenterologia.

Homenageá-lo designando uma artéria de nossa Cidade com seu nome não é o suficiente para enaltecer sua tão brilhante figura mas representa, por parte desta Casa, um singelo reconhecimento aos seus préstimos e sobretudo ao seu exemplo.

Faleceu em 11 de julho de 1991.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE *fevereiro* DE 1996.


MAGALY MARQUES
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

APROVADO

EM 09/09/196

July 7

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE RE_
DAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 40/96.

A ORDEM DO DIA

09/09/196

Denomina de Dr. Luiz Gaulter, uma artéria
de Fortaleza.

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Luiz
Gaulter, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de março
de 1996.

PRESIDENTE

[Signature]
[Signature]
[Signature]

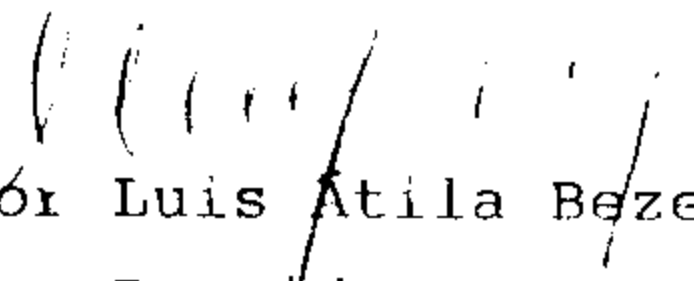


**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Ofício nº 460 /96. Fortaleza, 11 de abril de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **MAGALY MARQUES** que **"DENOMINA DE DR.LUIZ GAULTER, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**.


Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta